

**PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**NOME:  DATA DE NASCIMENTO: CPF:  SIAPE: SETOR/LOTAÇÃO:  TELEFONE: E-MAIL: BANCO:  AGÊNCIA:  CONTA: **DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM:**

(OBS: anexar **obrigatoriamente** documentos que comprovem o deslocamento. Ex. Folders, e-mail, convite, programação. Acórdão TCU 5894/2009.)

PERÍODO DO AFASTAMENTO: Data de início do trabalho, evento, capacitação, reunião, etc.:  Hora: Data de término do trabalho, evento, capacitação, reunião, etc.:  Hora: **DESLOCAMENTO**

ORIGEM	DESTINO	DATA	TIPO DE TRANSPORTE
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Precisará de deslocar da residência para a sede de serviço? Sim  Não Bagagem despachada (apenas deslocamentos aéreos com 3 ou mais pernoites – IN 04/2017)?  Sim  Não**\*\*JUSTIFICATIVA: (Caso a viagem seja realizada em finais de semana, feriados nacionais ou com início na sexta-feira, deve-se preencher este campo OBRIGATORIAMENTE).** Decreto 5.992/2006, art. 5º, §2º.**\*\*JUSTIFICATIVA OBRIGATÓRIA\*\*:** (Caso a diária seja solicitada com menos de **20 dias** de antecedência, deve-se preencher este campo **OBRIGATORIAMENTE**). (Portaria 204/2020 - MEC).CENTRO DE CUSTO: 

**IMPORTANTE:** Os cartões de embarque e o Relatório de Viagem para prestação de contas deverão ser entregues em ATÉ 5 (cinco) dias corridos após o retorno à sede (IN SLTI/MP No 3, DE 2015). O não atendimento impossibilita a concessão de novas diárias e passagens, assim como poderá ensejar a emissão de GRU para devolução de valores ao erário.